

sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Suelen Pereira Priante, Matrícula: 269.125-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de fevereiro de 2024.	RESOLVE: 1. RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº041/2026/ DPA-PAG, de 13 de março de 2026, publicada no DOE nº 35.662 de 13MAR2026, Poder Executivo-seção II, pag.21, conferindo-lhe a seguinte redação:“ATRIBUIR o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, a servidora: Suelen Pereira Priante, Matrícula: 269.125-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de fevereiro de 2024.”
--	---

* Diário do dia 13/03/2026, edição nº 35.662, caderno PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, página 21

PM-AM, em Manaus, 19 DE MARÇO DE 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 264502

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 153/DL/2026-CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 49 DE 17 DE MARÇO DE 2026)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 18 de março de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 264523

RESENHA DA PORTARIA Nº 40/DL/2026-CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 49 DE 17 DE MARÇO DE 2026)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 18 de março de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 264524

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº07/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Camila Souza Cavalcante. Cargo:** Servidor. **Período:** 06 a 07/04/2026. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Prestar apoio ao município de Careiro Castanho para realizar a entrega de 100 cestas básicas e 20 motores rabetas à Colônia de Pescadores Z-49, além de realizar visita técnica à fábrica de gelo local para verificar suas condições de funcionamento e infraestrutura, visando fortalecer as atividades da cadeia produtiva da pesca no município. **2. Eder de Almeida Correa. Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 a 15/04/2026. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Prestar apoio ao município de Careiro Castanho para realizar a entrega de cestas básicas e motores rabetas à Colônia de Pescadores Z-49, além de realizar visita técnica à fábrica de gelo local para verificar suas condições

de funcionamento e infraestrutura, visando fortalecer as atividades da cadeia produtiva da pesca no município.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 264537

PORTARIA Nº 034/2025-GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 - IPEM oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - IPEM; **Considerando** as propostas de preços e mapa comparativo de preços constantes nos autos do processo; **Considerando** que a Empresa: **OCA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA**, é fornecedora dos itens 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53 e 54 do GRUPO 3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 - IPEM oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - IPEM; **Considerando** que os preços constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 - IPEM, está compatível com os preços praticados no mercado; **Considerando** a necessidade da contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS DE CONSUMO; para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA; **Considerando** finalmente o que consta do processo nº 01.01.018102.000039/2026-44-SIGED. **RESOLVE:** I - **ADERIR** parcialmente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 - IPEM oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - IPEM, empresa vencedora: OCA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.573.961/0001-05; e II - **ADJUDICAR** o objeto licitado pelo valor global de R\$ 884.581,38 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, em Manaus, 19 de Março de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 264541

PORTARIA Nº035/2026 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que preceitua ser **inexigível a licitação** aplicável quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de fornecedor exclusivo ou de solução técnica singular fornecida por empresa detentora de direitos exclusivos de fabricação, representação comercial ou tecnologia proprietária;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de **KIT DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, para atender as necessidades da **Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA** - Conforme Processo Administrativo nº 01.01.018102.000370/2026-64 -SIGED/SEPA;
CONSIDERANDO, que a pessoa jurídica a ser contratada para a aquisição **KIT DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, é fornecedora exclusiva do equipamento, conforme documento constante no processo, às fls. 39 a 42,
CONSIDERANDO que o preço ofertado na Inexigibilidade - **INEX nº 002/26-SEPA**, constante da proposta apresentada pela empresa vencedora, está caracterizada em caso de exclusividade para o fornecimento do equipamento.
CONSIDERANDO, as informações constantes no Termo de Referência e **PARECER Nº 10/2026 - ASJUR/SEPA**;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº01.01.018102.000370/2026-64 -SIGED/SEPA;
RESOLVE:
I. **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para a aquisição de **KIT DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, para atender as necessidades da **Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**
II. **ADJUDICAR** o objeto da **inexigibilidade** em favor da empresa: **CZ COMERCIO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 23.065.750/0001-47, pelo valor global de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA, em Manaus, 19 de março de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 264550